CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
em 29 / 09 / 2020
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 016, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

"Denomina oficialmente de "Passarela Vereador Flontor Pires da Luz" - Zico Doutor a obra pública construída sobre o Rio Paraopeba na Avenida Dr. João Cataldo Pinto".

Autor: Vereador Nedson Soares de Souza Lima

O povo de Tocantins por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada **"Passarela Vereador Flontor Pires da Luz" - Zico Doutor**, a passarela construída ao lado da ponte sobre o Rio Paraopeba na Avenida Dr. João Cataldo Pinto.

Art. 2° - O Poder Executivo providenciará a colocação da placa alusiva no Art. 1° desta Lei, bem como sua inauguração.

Art. 3° - Fica o Poder Executivo incumbido de afixar uma placa indicativa com os seguintes dizeres: "Passarela sugerida pelo vereador Nedson Soares de Souza Lima, através da Indicação Nº 003 de 13 de março de 2017".

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 22 de setembro de 2020.

Nedson Soares de Souza Lima

Vereador Nedson Soares de Souza Lima

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 016/2020

A homenagem concedida através da nomeação de um bem público é uma honraria reservada àqueles que participaram da história de uma cidade, sendo este cidadão tocantinense eleito vereador e presidente da Câmara Municipal de Tocantins em 1977/1982, contribuição dada ao progresso do município.

Entusiasta do futebol, destacou-se como jogador na zona rural, se empenhando na valorização do esporte, sendo um torcedor nato do Guarajá Futebol Clube.

Requer-se o acolhimento da presente propositura pelos Nobres Edis que compõem esta Casa, sendo sugerida pela Indicação nº 063 de 15 de setembro de 2020.